



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1437A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1437A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 177/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 20 de julho de 2023, a pedido do próprio interessado, o servidor municipal Sr. **JOSÉ AUGUSTO FINOTTI**, portador do RG. nº 8.***.***-4 e do CPF/MF nº 784.***.***-34, do cargo de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**” de Provimento de Agente Político, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 060/2022, de 07 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 20 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1437A

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Outros atos



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 172/2022 E TERMO ADITIVO N. 01, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A EMPRESA ANTONIO GILBERTO DE ALMEIDA 03770794800.

O **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**, representado por seu Prefeito Municipal, Srº **Fábio Paschoalinoto**, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Luiza Feltrin Guilhen, n. 1716, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 172/2022 e Termo Aditivo n. 01 que foi firmado com a empresa **ANTONIO GILBERTO DE ALMEIDA 03770794800**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 172/2022 e seu respectivo Termo Aditivo, que tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, VISANDO A CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E ÁREAS INSTITUCIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A presente rescisão se dá na forma do inciso I art. 138 da Lei de nº 14.133/21 e cláusula décima do contrato, e com fundamento no inciso VIII, art. 137 da Lei n. 14.133/21 e, ou seja, razões de interesse público, ligadas à questões financeiras.

Não haverá penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Fernandópolis/SP.

Cientifique-se a contratada. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Meridiano, 19 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
- Prefeito Municipal

Testemunhas:

Natalia S.

Juliana Siqueira H.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1437A

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MERIDIANO-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: João Nascimento Costa, 1.845 – Centro – Fone (17)3475-1168
E-mail: sme@meridiano.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

Devair Inuzor Fanelli Júnior, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os professores efetivos da rede municipal do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, professores com contratos ativos e Especialistas, para **AMPLIAÇÃO DE AULAS**, nas funções de Professor de Educação Básica II, para comparecerem no anfiteatro da EMEF Professora Paula Zangrando, situado à rua João Savazzi, Nº1697 Meridiano – SP, no dia 25 de (terça -feira), às 08h, para participarem da sessão de atribuição de classes e aulas livres, respeitada a legislação municipal vigente, conforme segue:.

ARTE

Nº	UNIDADE ESCOLAR	AULAS/PERÍODO	SITUAÇÃO
01	EMEF PROFª PAULA ZANGRANDO	Terças-feiras: 10h20min às 12h00min (duas aulas)	Aulas livres
02	EMEIF ANEICE GARCIA	Terças-feiras: 08h20 às 12h (quatro aulas)	Aulas livres
03	EMEIF ANEICE GARCIA	Quartas-feiras: 09h30 às 10h20 (duas aulas)	Aulas livres

Os candidatos deverão comparecer, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico escolar.

Meridiano, 20 de julho de 2023

Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal de Educação
RG: 53.000.809-9
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1437A

Página 5 de 5

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) . **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, a participarem do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 21 de julho de 2023.

Horário: 06h45min

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

Obs.: Atendimento por ordem de chegada.

SERVIÇOS GERAIS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
169	ROBERTA CAROLINE BEZERRA	445.***.***-06	13º
164	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	459.***.***-86	14º

INSPECTOR DE ALUNOS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
97	NATÁLIA MAXIMIANO SANTOS	463.***.***-39	9º
151	JENIFFER SAMARA SARTORELO DOS SANTOS	463.***.***-18	11º

MONITOR DE SALA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
154	MARIA ROMILDA DE LIMA DA SILVA	070.***.***-39	6º
62	DANTIELY STEFANY VIÇOSO MACEDO	416.***.***-28	9º

Meridiano, 20 de julho de 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal